

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 692/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0127739/2021-58****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 17.12.2021**

Credenciamento da entidade Instituto São João Evangelista e Seu Discípulo Santo Inácio de Antioquia, mantenedora do Colégio São João Evangelista, de Uberlândia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2053/2021, de 10 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente ao credenciamento da entidade Instituto São João Evangelista e Seu Discípulo Santo Inácio de Antioquia, mantenedora do Colégio São João Evangelista, de Uberlândia, em processo de autorização.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita o processo relativo à autorização de funcionamento do Colégio São João Evangelista com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia, sob o nº 1260.01.0127802/2021-06.

Mérito

Em requerimento, datado de 04 de dezembro de 2021, o Sr. Fábio Garcia Temistocles Ferreira solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Instituto São João Evangelista e Seu Discípulo Santo Inácio de Antioquia, localizado na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 316, Bairro Saraiva, em Uberlândia, mantenedora do Colégio São João Evangelista, em processo de autorização.

Nos moldes da Resolução nº 449/2002 e do Parecer CEE nº 198/2021, constam, do processo, os documentos abaixo relacionados:

- Estatuto Social e ata de eleição da diretoria, realizada, em 11 de julho de 2021 - presidente: Fábio Garcia Temistocles Ferreira; vice-presidente: Carlos André Assumpção;
- Atestados de antecedentes, expedidos em favor do presidente e vice-presidente, emitidos pela Polícia Civil de Minas Gerais;
- currículos dos representantes da entidade;
- Balanço patrimonial, Balancete e Demonstrativo de Resultados, no período de 10 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, assinado pelo Sr. Adelino Carlos Neto, presidente, à época, e Sr. Edmilson Gonçalves, contabilista;

- CNPJ nº 36.612.673/0001-40, com data de abertura em 10 de março de 2020 e descrição das atividades de Educação Infantil - creche e pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 26 de março de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, válida até 03 de janeiro de 2022;
- Certidão Negativa emitida pela Prefeitura de Uberlândia, válida até 03 de janeiro de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 24 de dezembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 25 de março de 2022;
- documento de veracidade das informações prestadas, emitido por meio de Termo de Responsabilidade, assinado pelo Presidente da entidade.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021 e da Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto São João Evangelista e Seu Discípulo Santo Inácio de Antioquia, localizada na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 316, Bairro Saraiva, em Uberlândia, mantenedora do Colégio São João Evangelista, em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 29/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40060536** e o código CRC **7D617A03**.